

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.396/2026**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.888/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-HGK8S/CEE-ES nº. 143/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce, situado na Rua Anchieta, nº. 282, Centro, município de Montanha, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montanha – APAE de Montanha, CNPJ n.º 31.788.979/0001-38, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 21 de abril de 2026.

Vitória, ES, 08 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação